

Ameríndia, vol. 4, número 2/2007

ESCRAVOS, DESCLASSIFICADOS E RELIGIOSIDADE NO BRASIL COLONIAL

Ruben Maciel Franklin

RESUMO

O artigo procura analisar de forma sucinta o Brasil colônia, se atendo ao sistema escravista e a resistência à escravidão, as formas de desclassificação social proporcionadas pelo advento da extração de ouro e diamantes no interior da Minas Gerais do século XVII e as práticas religiosas vivenciadas por escravos e colonos.

Palavras-chave: Escravidão; Desclassificação social; Religiosidade.

ENTRE SENZALAS, MINAS E “CAPELAS”

A montagem do sistema colonial luso-brasileiro se baseou pela adoção da grande propriedade agrícola, exclusividade de comércio e tráfico negreiro. O objetivo era tornar a colônia, no caso o Brasil, numa fonte de riquezas para a Metrópole (Portugal). Tudo de acordo com o mercantilismo, e sob a legalidade do pacto colonial. O governo português, uma vez existindo a colônia, se aproveitou para povoá-la com seus elementos socialmente desclassificados. Lançando mão de uma colonização cuja base ideológica foi extraída da religião católica. E foi em nome da fé que os colonizadores sujeitaram os povos nativos, justificaram a escravidão, “encobriram” atrocidades e legitimaram suas necessidades econômicas.

A ocupação do território colonial necessitava, todavia, da implantação de uma empresa agrícola, que proporcionasse lucros tanto a Coroa quanto aos investidores metropolitanos. Devido ao alto seu valor no mercado europeu e as condições geográficas favoráveis encontradas no litoral nordestino, como o clima quente e úmido e o solo massapê, a cana-de-açúcar passou a ser cultivada.

Segundo Caio Prado Jr*, o sentido da colonização brasileira, caracterizado pelo acúmulo “primitivo” de capitais na Europa, estava assentado na própria base da empresa

agrícola açucareira, a qual se baseava no plantation, ou seja, no latifúndio, na monocultura, produção com vistas ao mercado externo e na exploração da mão-de-obra escrava negra. Por que a escravidão negra? Vera Lúcia Ferlini é contundente:

Em primeiro lugar o tráfico negreiro era fonte de vultosos lucros para Portugal. A compra de escravos, por sua vez, representava o adiantamento à Metrópole de parte considerável da renda a ser gerada na colônia (...) finalmente, o alto custo dos negros dificultava a aquisição de escravaria suficiente para o trato do açúcar, restringindo a obtenção de lotes e terras a poucos indivíduos.¹

A produção do açúcar, além de exigir terras boas e clima especial, necessitava de grandes investimentos em prédios e equipamentos, numa combinação entre atividades agrícolas e industriais. O engenho, unidade produtora do açúcar, na concepção de Caio Prado, era “*um mundo em miniatura*”, um estabelecimento complexo que compreendia numerosas construções e aparelhos mecânicos.

Porém, as condições físicas destes estabelecimentos eram precárias: alojamento inadequado, a falta de roupas, má nutrição; onde os escravos eram submetidos a uma rígida disciplina, a castigos cruéis e a um trabalho exaustivo, de forma a mantê-los num regime de produção máxima.

As complexas operações envolvidas na produção do açúcar (transporte, moagem, fervura, secagem), as quais careciam de experiência e talento por parte de alguns escravos, faziam com que essa produção dependesse não só da intimidação ao cativo, mas também de certa colaboração deste. Os senhores, então, adotavam medidas que possibilitavam aos escravos a obtenção de “vantagens” de trabalho, o “sistema de incentivos”.

Nesse contexto, visto que o trabalho no engenho era socialmente diferenciado, os senhores criavam hierarquia de trabalhadores, havia cargos para escravos especializados (artesãos, de supervisão, escravos domésticos), na pretensão de obter colaboração e bons serviços, manipulando e distribuindo esses poucos cargos entre experientes e preferidos, os quais eram notadamente cobiçados e “disputados” pela escravaria. Pois, “Para os escravos, as oportunidades que esses cargos especializados ofereciam eram incentivos, pois a diferenciação social do engenho criava possibilidades

de promoção dentro da força de trabalho e dentro de uma hierarquia da lavoura”.² Por vezes os senhores “presenteavam” os trabalhadores com salários ou porcentagem da produção, além de recompensas pelos serviços prestados, como rum e rações extras.

As vantagens também eram conquistadas através da inserção do “sistema de tarefas”, designando o trabalho específico a ser executado por uma turma de escravos num determinado tempo. O trabalho dividido em quotas significava, teoricamente, um estímulo para os escravos trabalharem com mais afinco e com maior rapidez, uma vez que, completada a quota, estavam livres para se dedicarem as suas plantações. A possibilidade de cultivarem seus terrenos e venderem seus produtos nos mercados locais, aberta pela brecha camponesa, proporcionava aos escravos a oportunidade de poupar dinheiro e acabar comprando a sua liberdade. A própria esperança de adquirirem a manumissão, em si, era mais uma forma de incentivo empregada pelos senhores.

O sistema de tarefas e sua integração com o desejo de “tempo livre” dos escravos, sempre dedicado a pequenos lotes de subsistência, proporcionava algum espaço social aos escravos, uma oportunidade de viver melhor e, em alguns casos, de participar diretamente dos mercados locais.³

No entanto, nem sempre os escravos se submetiam aos senhores, nem se deixavam seduzir pelos “presentes”, e resistiam a escravidão de várias maneiras: suicídio, aborto, fugas, quilombos, crenças religiosas, entre outras.

Um caso peculiar dessa resistência se remete a revolta dos escravos do Engenho de Santana, em Ilhéus, Sul da Bahia, ocorrida no final do séc. XVIII. Uma demonstração que o “sistema de incentivos” não era eficiente, os escravos se apropriavam das vantagens concedidas como um “direito” que não poderia ser violado, daí essa revolta ter resultado não de uma contestação ao regime escravocrata, mas das exigências em torno da regulação do trabalho: quotas condizentes no “sistema de tarefas” e acesso dos escravos a lotes de terra para cultivo independente. Para Schwartz, revoltas desse tipo não foram incomuns, os escravos não aceitavam, pacificamente, a usurpação dos privilégios concedidos pelo “sistema de incentivos”.

Dentro da concepção de uma colônia da época mercantilista, a qual se propunha apenas a impulsionar o acúmulo de capital na Metrópole, a exploração colonial se

vinculou a grande, como foi dito, a grande propriedade agrícola e ao tráfico de escravos. Dessa forma, “uma colônia de bases tão frágeis, tão precárias (...), estava fadada a arrastar consigo um grande número de indivíduos, afetados pelas flutuações do mercado internacional”⁴. Homens livres, mas desprovidos de cabedal, sem estrutura social definida, caracterizados por atividades incertas e aleatórias. Indivíduos indesejados na Metrópole, considerados vagabundos, vadios, desocupados e ladrões, os quais eram “vomitados” na colônia com uma dupla função: minorar o ônus do governo português com os pobres improdutivos e ao mesmo tempo povoar a colônia.

Numa sociedade definida pelos seus extremos: senhores e escravos, esse grupo de pessoas formaram uma camada intermédia de definição imprecisa, que aos poucos assumiu o caráter de *desclassificação*. Para Vera Lúcia Ferlini, “(...) a sociedade açucareira arrastava consigo uma legião de marginalizados, que compunham o pano de fundo do “paraíso do açúcar”: prostitutas, ladrões, mendigos, feiticeiros, biscateiros”.⁵

O vadio colonial e desclassificado assumia, assim, várias feições, sempre vinculadas ao trabalhador esporádico, criminoso, sublevado e revoltoso.

Contudo, foi o ambiente da zona mineradora do séc. XVIII, caracterizado pelos empreendimentos provisórios e pela instabilidade social, que mais favoreceu a proliferação dos desclassificados.

O caráter transitório e itinerante da empresa mineira, os rápidos deslocamentos, o baixo teor de capital fixo, a força de trabalho primordialmente escrava e a própria distribuição das lavras relacionada ao número e escravos do minerador eram características que favoreciam os homens ricos em detrimento dos pobres e livres, prejudicando os mineiros modestos, que se lançavam ao garimpo e a faiscação. Nessas condições:

Se a empresa exigia algum serviço mais custoso, o mineiro não tinha condições de arcar com as despesas. Não era, assim, de admirar que muitos caíssem na miséria, sobretudo quando a mineração começou a declinar. Não se minerava sem escravos, e estes eram custosos, além de morrerem em grande número no serviço insalubre das lavras.⁶

Logo, a mineração produziu toda sorte de vadios, isto é, de desclassificados sociais, homens estigmatizados pela cor e pela condição social, os quais revestidos da idéia de *inutilidade* e *vagabundagem* foram perseguidos severamente pelo Estado e, submetidos a várias atividades:

Constituição dos corpos que se aventuravam pelo sertão em entradas; a guarda, defesa e manutenção dos presídios; o trabalho nas obras públicas e na lavoura de subsistência; a formação dos corpos de guarda e polícia privada; a composição dos corpos de milícia e de outros recrutados esporadicamente para fins diversos; a abertura e povoamento de novas áreas, as fronteiras.⁷

Considerada a “Ruína dos Estados”, a “gente ociosa que só servia para consumir víveres”, o trabalhador livre foi superexplorado tão quanto um escravo, a causa das queixas dos “homens laboriosos”, a gente que devia ser posta para trabalhar. Buscando se encaixar nas brechas deixadas pela economia mineira, se metamorfoseando em *utilidade* nas diversas atividades a que eram submetidos, engrenados numa sociedade escravista, os “vadios” foram os responsáveis pela construção, manutenção e derrocada do mundo colonial.

Cabe ressaltar no processo colonizador português, a atuação da Igreja católica, seus dogmas, suas doutrinas, sua interpretação na mentalidade popular e a religiosidade vivida na colônia.

Com o tráfico negreiro, africanos de diferentes grupos étnicos (Baixa Guiné, Congo, Angola) compartilharam ritos tradicionais e uma vez na colônia recriaram suas identidades em manifestações mágico-religiosas.⁸ Os povos nativos, por sua vez, já praticavam suas crenças e práticas místicas. Ainda existiam os costumes judaicos, introduzidos no Brasil colônia pelos cristãos-novos emigrados. Nesse ambiente plural, sob o olhar vigilante do tribunal do Santo Ofício⁹, a Igreja Católica disseminou o cristianismo. Dessa maneira, “Traços católicos, negros, indígenas e judaizantes misturaram-se, pois na colônia, tecendo uma religião sincrética e especificamente colonial”¹⁰, numa religiosidade vivida intensamente no cotidiano da população, marcada pela proliferação de santidades sincréticas (santos negros), precariedade da evangelização e desenvolvimento excessivo de grupos dedicados aos santos de devoção.

Nesse contexto, os mandamentos, os sacramentos, o culto aos santos, os símbolos (cruz, imagens), os dogmas doutrinários, não eram absorvidos na colônia no seu teor católico “puro”, mas antes os colonos os interpretavam segundo as suas realidades.

Dogmas que compunham o corpo doutrinal, tais como o Juízo Final, a Vida Eterna, a existência de Purgatório também eram diariamente discutidos pelos colonos, simplificados por eles, destituídos das abstrações comuna às divagações teológicas e tornados mais concretos pela inserção no cotidiano.¹¹

A religiosidade colonial, fora dos padrões estabelecidos pela Igreja Católica, ainda era agravada, porque “(...) Aqui, muitos e muitos dos moradores passavam anos e anos sem ver um sacerdote, sem participar de rituais nos templos ou freqüentar os sacramentos. Tal carência (...) levou ao incremento da vida religiosa privada, que na falta de controle dos párocos, abria maior espaço para desvios e heterodoxias”.¹²

De um lado o sincretismo criou um ambiente favorável a atuação do “demoníaco” nas relações diárias e na mentalidade popular, com vistas a conter os homens pela “psicologia” do horror e do pecado. A Igreja, em nome do Estado, se aproveitava para condenar o concubinato, a bigamia e deter o controle sobre a família patriarcal no nascimento (batismo), na morte (extrema unção) e no casamento, sobretudo, da elite branca que ansiava a manutenção do prestígio e da estabilidade social. Do outro lado, divinizou o universo econômico, de modo a aliar a produção colonial com a possibilidade de se alcançar à salvação. Porém, de acordo com Laura de Mello, este é um “lugar” que ainda carece de estudos.

Portanto, o que alimentava a produção do açúcar nos engenhos, segundo Schwartz, era o “segredo interno” das relações entre senhores e escravos, baseado na utilização do “sistema de incentivos”, o qual oferecia ao escravo um pequeno raio de esperança. Sem, contudo, querer subestimar o amplo uso da força bruta no trato com a escravaria. Enquanto, Laura Souza de Mello, buscou “aqueles” que não apareciam na rígida repartição da sociedade colonial entre senhores e escravos: os marginais da história, que integravam o contingente de pobres, ainda que livres, numa sociedade escravocrata. Demonstrando, como nascia no país, uma cultura que desqualifica aqueles, sobretudo mestiços e pobres, que vivem longe do trabalho sistemático. Quando

o fenômeno da pobreza na Europa alcança o Brasil colônia, que se vê multiplicarem homens e mulheres miseráveis vagando em busca da sobrevivência. Até mesmo na região mais rica do império português, onde os protagonistas são padres infratores, garimpeiros clandestinos, contrabandistas, prostitutas, feiticeiras e ciganos. Todos envolvidos pela instabilidade e dificuldades na vida material. Somando-se a isso, os riscos da desclassificação, pois era entre eles que o Estado recolhia força de trabalho para tarefas arriscadas como bater quilombos nos sertões ou formar tropas para defesa das fronteiras.

Numa sociedade colonial em que imperava o sincretismo religioso, onde padres, índios, negros e brancos decompunham os acontecimentos ao seu redor como representações do sobrenatural, conseqüência da eterna luta entre Deus e o diabo. Homens e mulheres cultuavam, rezavam, cantavam hinos, se martirizavam em busca do perdão. Uma adesão ao cristianismo católico, sem, contudo, entenderem os significados dos mandamentos e dos dogmas da sua religião. O Juízo Final e a Vida eterna atiçavam a imaginação dos seguidores, o Purgatório preparava o terreno para a continência e a obediência. A Igreja católica agindo em prol do Estado, dessa forma, ditava as regras de controle social e ideológico, salvando ou condenando num “mundo” hostil, de conflito entre várias etnias, onde triunfava a fome, a pobreza e a miséria, o que fazia da colônia, no entender do jesuíta Antonil, o próprio “purgatório”.

NOTAS

* PRADO, Caio Jr. *Formação do Brasil Contemporâneo. Colônia*. Brasiliense. Publifolha, 2000. - (Grandes nomes do pensamento brasileiro).

¹ FERLINI, Vera Lúcia de Amaral. *A Civilização do Açúcar (séculos XVI a XVIII)*. São Paulo, Brasiliense. p. 20. Autora de Terra, Trabalho e Poder: o Mundo dos Engenhos no Nordeste Colonial. Minucioso estudo sobre a economia do período colonial, em especial o mundo dos engenhos de cana de açúcar do Nordeste brasileiro. Apoiada em extensa pesquisa e inédita documentação, a professora da USP, Vera Lucia Ferlini, demonstra como a organização da propriedade da terra e a posição predominante dos senhores de engenho asseguraram a concentração da renda e a hierarquia fundamental para o funcionamento do sistema colonial, subordinando lavouras e lavradores. Desvenda, ainda, as relações de poder que se estabeleceram com a Metrópole e os níveis de dominação e dependência entre senhores e lavradores.

² SCHWAETZ, Stuart B. *Escravos, roceiros e rebeldes*. Bauru, SP: EDUSC. p. 97.

³ SCHWAETZ, Stuart B. *Idem*, p.99.

⁴ SOUZA, Laura de Mello e. *Os desclassificados do ouro: a pobreza mineira no século XVIII*. Rio de Janeiro: Graal, p.62.

⁵ FERLINI, Vera Lúcia de Amaral. *Op. cit.*, p. 94.

⁶ SOUZA, Laura de Mello e. *Op. cit.*, p. 70.

⁷ SOUZA, Laura de Mello e. *Op. cit.*, p. 74.

⁸ CALAINHO, Daniela Buono. “*Feiticeiros Negros no Brasil Colonial*”. In: *Nossa História*. Ano 2, nº 18, abril 2005.

⁹ A Inquisição visava combater hereges, sobretudo cristão-novos judaizantes e práticas tidas como feitiçarias. “Inquisição: o terror religioso no Brasil e em Portugal”. In: *Nossa História*. Ano 3, nº 32, junho 2006.

¹⁰ SOUZA, Laura de Mello. *O diabo e a terra e Santa Cruz: feitiçaria e religiosidade popular no Brasil Colonial*. São Paulo: Companhia das Letras, p. 97.

¹¹ *Idem*, p.124.

¹² MOTT, Luiz. “Cotidiano e vivência religiosa: entre a capela e o calundu”. In: Souza, Laura de Mello e, e Novais, Fernando A. *História da vida privada no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, p. 163.